Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 428/90

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI Nº 1.306, de 06/09/1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reajustados em 72.78% (Setenta e dois ponto setenta e oito por cento), os salários dos funcionários de provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Aracruz, conforme os Anexos I e II que integram a presente Resolução.

Art. 2º. Fica reduzido a fração de centavos no valor dos vencimentos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de 01/05/90.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de maio de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara

A N E X O I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
A	50.255,00
D	28.747,00
E	22.178,00
M	6.441,00

A N E X O II

TABELA A: CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS

PADRÃO / NÍVEL	FAIXAS SALARIAIS				
	A	B	C	D	E
I	7.704,00	8.309,00	8.503,00	8.921,00	9.332,00
II	14.171,00	14.583,00	14.992,00	15.414,00	15.813,00
III	21.884,00	22.296,00	22.717,00	23.125,00	23.536,00
IV	30.207,00	31.432,00	31.828,00	32.215,00	32.623,00

continuação....

TABELA B: VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VALOR
FG. 1	1.348,00
FG. 2	2.308,00
FG. 3	2.846,00
FG. 4	3.411,00
FG. 5	3.967,00
FG. 6	5.633,00